



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
 Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
 CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
 Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº: 1000358-64.2025.8.26.0359
 Classe - Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: J M de Faria Cavallini & Cia Ltda Epp e outros

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF

Vistos

processo nº 1000358-64.2025.8.26.0359

1 – Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado por

(i) J. M. DE FARIA CAVALINI & CIA LTDA

- CNPJ nº 14.172.048/0001-91

(ii) JOSÉ MANOEL DA FARIA CAVALINI LTDA

- CNPJ nº 05.006.919/0001-06

- CNPJ nº 05.006.919/0002-97 (filial)

(iii) MADALENA M. CAVALINI & CIA LTDA

- CNPJ nº 03.024.131/0001-05

- CNPJ nº 03.024.131/0003-69 (filial)

(iv) MARINA FARIA CAVALINI LTDA

- CNPJ nº 12.903.785/0001-91

- CNPJ nº 12.903.785/0008-68 (filial)

- CNPJ nº 12.903.785/0007-87 (filial)

(v) NEIDE BATISTA RAMOS ME

- CNPJ nº 05.188.729/0001-57



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

(vi) ADNILSON CAVALINI LTDA

- CNPJ nº 04.741.560/0001-58
- CNPJ nº 04.741.560/0001-58 (filial)
- CNPJ nº 04.741.560/0004-09 (filial)
- CNPJ nº 04.741.560/0005-81 (filial)

qualificados nos autos, doravante denominados GRUPO MODA KA.

2 - O pedido está fundamentado nos artigos 47 e seguintes da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperação de Empresas e Falência - LRF).

3 - Em 27/08/2025 foi deferido o processamento da recuperação judicial (decisão de fl. 631), nomeando-se a empresa ARZ - RODRIGUES & ZANCHETTA como Administradora Judicial.

4 – DECIDO.

5 – Observo que a última decisão se encontra a fl. 2017 dos autos.

6 – CADASTRO DE ADVOGADOS

Como de praxe, deverá o Ofício da Vara Regional Empresarial cadastrar os DD. Advogados que se habilitarem nos autos, com anotação própria em cada petição (documento).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

ALERTO os DD. Advogados que não há necessidade de juntar, nestes autos principais, cópia da sentença proferida em procedimento de habilitação/impugnação de crédito, solicitando a inclusão ou alteração no quadro geral de credores, pois essa providência decorre da própria sentença, ao passo que as inúmeras petições protocoladas nos autos, desnecessárias, acabam por tumultuar o andamento do processo.

7 – DEVER DE OBSERVÂNCIA

ao COMUNICADO CG nº 219/2018

De acordo com a experiência desta VARA REGIONAL EMPRESARIAL, inúmeras petições são protocoladas nos autos principais em desacordo com o regramento contido no Comunicado CG nº 219/2018.

Realmente, inúmeras petições - especialmente dos credores trabalhistas – com habilitações/impugnações de crédito acabam por tumultuar o andamento do processo, ficando os DD. Advogados alertados para juntar apenas procuração na ação principal, ao passo que eventuais habilitações, impugnações e divergências de crédito, protocoladas nos autos principais, não serão analisadas, pois, repita-se, em desacordo com o regramento contido no Comunicado CG nº 219/2018.

Portanto, alerto os credores e demais interessados: as petições com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

habilitações/impugnações de crédito, protocoladas nos autos de forma errônea – pois devem ter sido distribuídas, pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do Comunicado CG nº 219/2018 -, não serão analisadas, não importando o conteúdo ou a extensão, pois protocoladas em desacordo com as normas procedimentais, sem exceção a qualquer credor, especialmente nesta Vara Regional Empresarial, sob pena de gerar enorme tumulto processual, com os credores se manifestando de qualquer modo e a qualquer tempo nos diversos processos de recuperação judicial/extrajudicial.

8 – Fls. 2066 e 2128 – petições das Recuperandas juntando o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: ciência aos credores e demais interessados quanto ao inteiro teor do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro e Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos.

Observo que já houve a publicação do EDITAL, conforme documento de fls.2369 e certidão de fls.2379/2380.

9 – Fl. 2197 - petição da Administradora Judicial juntando o Relatório Mensal de Atividades – referente a agosto de 2025: ciência às Recuperandas, aos credores e demais interessados.

10 – Fl. 2263 – petição da Fazenda do Estado de São Paulo solicitando a regularização do débito tributário: às Recuperandas para oportuna equalização e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

regularização do débito tributário.

11 – Fl. 2267 - petição da Administradora Judicial juntando RELATÓRIO sobre o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: ciência às Recuperandas, que deverão apresentar aditivo com os ajustes solicitados.

12 – Fl. 2381 - petição da Administradora Judicial juntando o Relatório Mensal de Atividades – referente a setembro de 2025: ciência às Recuperandas, aos credores e demais interessados.

13 - Fl. 2431 - petição da Caixa Econômica Federal com OBJEÇÃO ao Plano de Recuperação Judicial e com realização de Controle de Legalidade, apontando cláusulas ilegais.

Ciente da Objeção. Aguarde-se a realização da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Quanto ao controle de legalidade, aguarde-se a realização da Assembleia Geral de Credores para posterior deliberação a respeito de eventuais cláusulas ilegais contidas no plano, as quais serão analisadas por ocasião da decisão de homologação do plano, caso seja aprovado.

Também foram apresentadas OBJEÇÕES a fls. 2451.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

14 – Fl. 2445 - petição das Recuperandas solicitando a prorrogação do stay period.

Manifestou-se a Administradora Judicial a fl. 2458 concordando com a prorrogação.

DECIDO.

Considerando o teor do artigo 6º, § 4º, da LRF, bem como considerando que as Recuperandas estão sendo diligentes no processo e não deram causa a qualquer tipo de ato a retardar seu processamento, ao passo que vem cumprindo as obrigações legais impostas, defiro a prorrogação do prazo de suspensão (stay period) por 180 dias.

A fim de se evitar qualquer confusão com relação aos prazos, desde logo anote-se que a prorrogação deverá ser contada a partir do encerramento do stay period inicial, ou seja, a partir de 28/01/2026.

Por fim, deverão as Recuperandas, em consenso com a Administradora Judicial, providenciar a realização da ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDITORES, indicando datas e publicando EDITAIS, de forma tempestiva.

15 - Ciência às Recuperandas, à Administradora Judicial, aos credores e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

interessados quanto aos demais documentos, relatórios e ofícios juntados aos autos.

Intimem-se as Fazendas Públicas da União, Estado e Município, para ciência desta decisão e ciência aos demais documentos, relatórios e ofícios juntados aos autos.

Intime-se o Ministério Público, para ciência desta decisão e ciência quanto aos demais documentos, relatórios e ofícios juntados aos autos.

Intimem-se.

São José do Rio Preto, 17 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF
Juiz de Direito – assinatura digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA